



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 51 do ICS, de 17 de julho de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a composição da Equipe Multidisciplinar do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) para elaboração, revisão, supervisão e avaliação de componentes curriculares ofertados na modalidade à distância.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023, estatuto da UNILAB, Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 e Portaria Nº 1428, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Anular a PORTARIA Nº 53 do ICS, de 21 de setembro de 2023-UNILAB.

Art.2º Instituir a Equipe Multidisciplinar do ICS responsável pela elaboração, revisão, supervisão e avaliação de componentes curriculares ofertados na modalidade à distância.

Art.3º Nomear os servidores descritos abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Equipe Multidisciplinar instituída por meio do art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Jeferson Falcão do Amaral	Conteudista
Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno	Conteudista
Edmara Chaves Costa	Conteudista
Cláudia Alessandra Fortes Aiub	Conteudista
Geysson Lima Bezerra	Suporte Tecnológico e Design Instrucional
Ana Paula Vieira Gomes	Suporte Acadêmico
Emanuella Silva Joventino	Suporte Pedagógico
Rafael de Brito Cipriano	Suporte à Acessibilidade

Art. 4º Será computada uma carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida equipe, no prazo de seu funcionamento.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963210** e o código CRC **7514FC7A**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63 SEI nº 0963210